

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ Nº. 13.891.544/0001-32

Resultado de Julgamento Proposta. Concorrência Pública 01/2012

O Município de São Gabriel/BA, considerando que houve renúncia de prazo recursal, comunica, apenas para fins de atender à publicidade, o resultado do julgamento da concorrência pública, atinente a Concorrência Pública nº. 01CP/12 – Execução de obra de recuperação de estradas vicinais nas localidades Gameleira/Curralinho de São Gabriel, entroncamento da divisa de Irecê com São Gabriel Km 6,96 ao povoado de Besouro, entroncamento da estrada que liga São Gabriel a Gameleira Km 6,35 ao povoado de Variante I, Boa Hora/Batateira/Batateira dos Mangabeira/ Batateira de Liolino, entrocamento da Estrada Piauí/Rodovia Luiz Eduardo Magalhães, Km 1.70 ao povoado de São José, Batateira/Alipio, Baixão de Zuma/Alto Bonito/Quixabeira/rodovia Luiz Eduardo Magalhães, todas no Município de São Gabriel, numa extensão de 61,67 km, para atender convênio firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Prefeitura Municipal de São Gabriel, a saber: Classificação – 1º Lugar: CONSTRUTORA XAVANTE LTDA (CNPJ N. 04.323.054/0001-49) – R\$ 1.764.406,40. Maria Concília Rodrigues Leite – Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CP Nº. 01/2012

O Município de São Gabriel/BA comunica aos interessados que homologou no dia 09/05/2012 o procedimento licitatório da CP *supra*, que trata da Execução de obra de recuperação de estradas vicinais nas localidades Gameleira/Curralinho de São Gabriel, entroncamento da divisa de Irecê com São Gabriel Km 6,96 ao povoado de Besouro, entroncamento da estrada que liga São Gabriel a Gameleira Km 6,35 ao povoado de Variante I, Boa Hora/Batateira/Batateira dos Mangabeira/ Batateira de Liolino, entrocamento da Estrada Piauí/Rodovia Luiz Eduardo Magalhães, Km 1.70 ao povoado de São José, Batateira/Alipio, Baixão de Zuma/Alto Bonito/Quixabeira/rodovia Luiz Eduardo Magalhães, todas no Município de São Gabriel, numa extensão de 61,67 km, para atender convênio firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Prefeitura Municipal de São Gabriel, a saber: Classificação – 1º Lugar: CONSTRUTORA XAVANTE LTDA (CNPJ N. 04.323.054/0001-49) – R\$ 1.764.406,40. José Carlos Gomes Ferreira – Prefeito.

Largo da Pátria, 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br